



JUSTIFICATIVAS DA PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança pessoal, por meio de agentes capacitados, com o uso de armamento, para atuar na proteção dos vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ, garantindo sua integridade física, bem como a manutenção de um ambiente seguro e protegido.

Trata-se de pesquisa de preço elaborada no âmbito do processo administrativo nº 415/2024, resultante do Documento de Formalização da Demanda da Administração Geral desta Casa Legislativa, visando a contratação supra mencionada.

JUSTIFICATIVA DA NÃO APLICAÇÃO DE MAIS PARÂMETROS PARA A OBTENÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL

Com fundamento no art. 5º do Decreto nº 1277/2024 desta Casa, justifica-se, pelos motivos abaixo relacionados, a aplicação de um ou mais parâmetros para obtenção do preço referencial, exigência da contratação, nos termos do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021.

PARÂMETRO 1 – BASES DE PREÇOS

O Decreto nº 1277/2024, em seu art. 5º, bem como o art. 23, §1º, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021 preveem como parâmetro para obtenção do preço referencial a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, ou no banco de preços do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente. Entretanto, no caso da presente pesquisa de preço, em relação especificamente aos serviços descritos anteriormente, aplicou-se apenas a atualização da pesquisa no PNCP, onde a mesma retornou o número de 50 (cinquenta) contratações no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Vale ressaltar que o valor global encontrado em tal pesquisa é inferior a obtenção de preços apresentados no Estudo Técnico Preliminar que apontou a solução encontrada para a referida contratação.

PARÂMETRO 2 – PLATAFORMAS DIGITAIS

O Decreto nº 1277/2024, em seu art. 5º, bem como o art. 23, §1º, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021 preveem como parâmetro para obtenção do preço referencial a consulta a dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contendo a data e a hora de acesso, como consta nos autos do processo.

PARÂMETRO 3 – ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES

O Decreto nº 1277/2024, em seu art. 5º, bem como o art. 23, §1º, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021 preveem como parâmetro para obtenção do preço referencial a pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, regularmente apresentado nos autos.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Saquarema

JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DE MÉTODO REFERENCIAL DIVERSO DA MEDIANA

O Decreto nº 1277/2024, em seu art. 5º, bem como o art. 23, §1º, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021 prevê a possibilidade de adoção de método diverso da mediana para a obtenção do preço estimado, desde que esse método demonstre ser mais adequado à contratação. No caso da presente pesquisa de preços, dada a especificidade do objeto da contratação, procedeu-se a adoção do método por haver grande discrepância nos valores pesquisados.

Abaixo, formalizo documento, contendo os seguintes elementos:

Descrição detalhada do objeto:

A contratação objetiva garantir a proteção pessoal das autoridades e servidores da Câmara Municipal de Saquarema-RJ, proporcionando maior segurança e tranquilidade em suas atividades. Essa medida visa assegurar a integridade física dos indivíduos em diferentes situações, em conformidade com os Estudos Preliminares realizados e acostados aos autos, permitindo a continuidade das atividades institucionais e o atendimento às demandas da sociedade saquaremense.

Motivo da escolha da fonte única:

Tal escolha se dá mediante a obtenção de pesquisa no PNCP, onde a mesma retornou o número de 50 (cinquenta) contratações no âmbito Federal, Estadual e Municipal e demonstrou a razoabilidade dos valores pesquisados previamente com empresas do ramo.

Documentação comprobatória:

Toda a documentação referente a pesquisa de preços se encontra nos autos do processo.

Referências à legislação:

Todas as referências encontram base na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 1277/2024 desta Casa Legislativa.

Saquarema, 09 de janeiro de 2025.


PABLO LUIZ ALVES OLIVEIRA
Diretor de Compras e Licitação
Mat. 1277/24